



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1335

Decreto nº 1660, de 17 de abril de 2023.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 33.230,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1482, de 26 de SETEMBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 33.230,00 (Trinta e Três Mil Duzentos e Trinta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

| | |
|------|---|
| 0328 | 02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.076 - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA 2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 14.560,00 (Quatorze Mil Quinhentos e Sessenta Reais) |
| 0391 | 02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5044 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE 2.660.19 - Gestão do Programa Auxílio Brasil Valor: 18.670,00 (Dezoito Mil Seiscentos e Setenta Reais) |

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1335

ALBERTINA - MG, 17 DE ABRIL DE 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira

Prefeito Municipal